

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00027

Publicação Diária - Data: 17/02/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00032, de 17 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **HENRIQUE TISSIANEL HELENO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10948, no(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, com efeitos a partir de 17/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00033, de 17 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **LORENA AVANCINI FLORES**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10949, no(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com efeitos a partir de 17/02/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

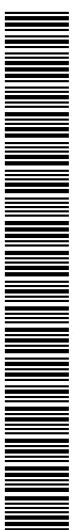
PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00034, de 17 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 17/02/2023 às 17:42:09.
Documento N°: 3681929-203 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3681929-203>



JFESBIE202300027A

SIGA

REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2015/00047, de 15/01/2015, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **CRISTINE CHULAM ALMEIDA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10522, no(a) 2ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, **com efeitos a partir de 17/02/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00035, de 17 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00295, de 29/08/2019 e **REMOVER**, a pedido, o(a) servidor(a) **ELIANY FREDERICO SOUZA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10830, da VARA FEDERAL DE SERRA para a Sede desta Seção Judiciária, **com efeitos a partir de 23/02/2023**.

II - LOTAR o(a) referido servidor(a) na 3ª VARA FEDERAL CÍVEL, **com efeitos a partir de 23/02/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00036, de 17 de fevereiro de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **CRISTINE CHULAM ALMEIDA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10522, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 3ª VARA FEDERAL CÍVEL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2019/00367, de 16/10/2019, **com efeitos a partir de 17/02/2023**.

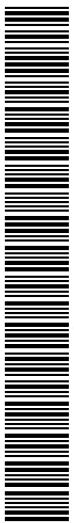
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00037, de 17 de fevereiro de 2023



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 17/02/2023 às 17:42:09.
Documento Nº: 3681929-203 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3681929-203>



SIGA

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **17/02/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00359, de 27/10/2022, que designou o(a) servidor(a) **CRISTINE CHULAM ALMEIDA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10522, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 3ª VARA FEDERAL CÍVEL, TEREZA CARLA NICHIO BORTOLOZZO RODRIGUES, matrícula 10163.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00038, de 17 de fevereiro de 2023

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **23/02/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00094, de 22/04/2020, que designou o(a) servidor(a) **ELIANY FREDERICO SOUZA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10830, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SERRA, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VIANNA, matrícula 10572.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00039, de 17 de fevereiro de 2023

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2021/00246, de 10/09/2021 e **REMOVER, a pedido, o(a) servidor(a) DIEGO OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10931, da VARA FEDERAL DE LINHARES para a Subseção Judiciária de Serra, **com efeitos a partir de 28/02/2023**.

II - LOTAR o(a) referido servidor(a) na VARA FEDERAL DE SERRA, **com efeitos a partir de 28/02/2023**.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 17/02/2023 às 17:42:09.
Documento N°: 3681929-203 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3681929-203>



SIGA ➔

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00040, de 17 de fevereiro de 2023

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **DIEGO OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10931, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA N° JFES-PDF-2022/00202, de 04/08/2022, **com efeitos a partir de 28/02/2023**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00041, de 17 de fevereiro de 2023

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **28/02/2023**, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00042, de 04/03/2022, que designou o(a) servidor(a) **DIEGO OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10931, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, ALINE FRAGA CARDOSO, matrícula 10662.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00083, de 16 de fevereiro de 2023

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA
SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO
DO FORO,**



RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI, Técnico Judiciário, matrícula 15149, lotada na SESAP, no dia **15/02/2023** (1 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MARINALDO BARBOSA, Técnico Judiciário/Contabilidade, matrícula 10373, lotado na SEADM-CO, no dia **14/02/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTRARIA-NGP N° JFES-PPG-2023/00085, de 17 de fevereiro de 2023

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria PORTARIA-NGP N° JFES-PPG-2023/00084 de 16/02/2023.

Art. 2º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos **meses de fevereiro e março de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo
1025 2	CLÁUDIA REGINA DINIZ	3 ^a parcela	27/02 a 04/03/2023 - 06 dias	2020/2021
1027 0	FÁBIO LAUFF BARCELLOS	1 ^a parcela	23/02 a 24/02/2023 - 02 dias	2022/2023
1033 0	JHAMILLE ROBERTS TYLER	2 ^a parcela	23/02 a 05/03/2023 - 11 dias	2020/2021
1051 3	THAÍS BASTOS PINHEIRO LOUZADA	2 ^a parcela	07/03 a 10/03/2023 - 04 dias	2020/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

<p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2023/00027 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 17/02/2023 às 17:42:09.
Documento Nº: 3681929-203 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3681929-203>



JFESBIE202300027A

SIGA